

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BONITO

O Presidente do Processo Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bonito, senhor **João Silvério Guimarães Barbosa**, indicado na Assembléia Geral ocorrida no dia 26/06/2024, convoca a todos os filiados para participarem das **Eleições Gerais** para renovação do seu quadro de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o triênio 2024/2027, **a ser realizado no dia 28 de julho de 2024**, no horário das 8h até às 18h, no Plenarinho – antiga Câmara Municipal de Bonito.

1. As inscrições das chapas serão recebidas das 8h até às 13h do dia 12 de julho de 2024, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos de Bonito, sito à Rua Luiz da Costa Leite, nº 456, Vila Donária, Bonito – MS, CEP 79.290-000;
2. Os cargos disponíveis da Diretoria Executiva são: 1. Presidente; 2. Vice-Presidente; 3. Diretor-Geral; 4. Diretor Financeiro; 5. Diretor de Planejamento; 6. Diretor Social, sendo, para cada, um membro efetivo e um suplente.
 - 2.1. Conselho Fiscal: 3 membros efetivos e 3 suplentes;
3. A inscrição para a Diretoria Executiva será efetuada por Chapa completa. As Chapas para o Conselho Fiscal do SSPMB são independentes da Diretoria Executiva. O registro de Chapas deve conter o nome do candidato, o cargo ao qual pleiteia e o setor e órgão em que está lotado na Prefeitura Municipal, mediante o preenchimento do formulário próprio que estará à disposição dos interessados na Sede do SSPMB;
4. As inscrições das Chapas serão homologadas pelo Presidente do Processo Eleitoral, nos termos do artigo 55 do Estatuto do SSPMB.
5. **Poderão se candidatar os filiados nas seguintes condições:**
 - a) Que tenham pelo menos 2 (dois) anos de filiação até a data de filiação da chapa;
 - b) Que estejam em pleno gozo dos direitos estatutários e quites com as contribuições;
 - c) Que tenham concluído o período de estágio probatório;
6. As eleições ocorrerão no Plenarinho – antiga Câmara Municipal de Bonito, por voto direto e secreto.
7. Encerrada a votação, imediatamente será realizada a apuração dos votos e proclamada a Chapa vencedora, salvo necessidade de novo escrutínio, de acordo com o que manda o Estatuto;
8. A posse dos eleitos ocorrerá 48h (quarenta e oito horas) após o vencimento do mandato da Diretoria Executiva anterior;
9. A relação dos filiados aptos a votar estará disponível na sede do SSPMB em até 10 (dez) dias antes das eleições

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido, publicado e afixado o presente Edital.

Bonito, 28 de junho de 2024.

João Silvério Guimarães Barbosa
Presidente do Processo Eleitoral